



## Artigo

### Participação de Beneficiários e Não Beneficiários da Previdência Social no Mercado de Trabalho

Helmut Schwarzer  
Secretário de Previdência Social

Luis Henrique da Silva de Paiva  
Coordenador da Secretaria de Previdência Social

Freqüentemente tem surgido na imprensa e mesmo em estudos acadêmicos a idéia de que “a renda previdenciária [seria] insuficiente para retirar do mercado quem se aposentou”.<sup>1</sup> Dessa maneira, os aposentados continuariam recorrendo ao mercado de trabalho, tendo a aposentadoria apenas como “complemento, não como fonte principal de renda”.

Esse argumento muitas vezes é reforçado pela “denúncia” da “redução do valor do benefício”. Via de regra, essa “redução” é demonstrada por meio de exemplos que recorrem ao valor do salário-mínimo como indicador. Assim, o indivíduo A ou B teria se aposentado com um valor de  $x$  salários mínimos e hoje recebe  $x - y$  salários mínimos.

O diagnóstico assim se fecha: os valores seriam insuficientes para a retirada dos aposentados do mercado de trabalho e, além disso, estariam em queda, o que explicaria a “crescente participação”<sup>2</sup> dos aposentados desse mercado.

O objetivo desse artigo é verificar se tais alegações são consistentes. Mais especificamente, pretende-se observar qual o impacto do recebimento do benefício previdenciário (1) na taxa de participação no mercado de trabalho dos maiores de 60 anos e (2) no seu perfil de rendimento.

#### 1. Previdência Social e participação no mercado de trabalho

A “taxa de participação” é um dos principais indicadores do mercado de trabalho. Calculada pela divisão da População Economicamente Ativa (PEA) pela População em Idade Ativa (PIA), ela basicamente aponta o percentual dos residentes que recorre ao mercado de trabalho.

Em idades iguais ou superiores a 60 anos, homens e mulheres que recebem benefício previdenciário têm taxas de participação no mercado de trabalho significativamente inferiores às taxas daqueles que não recebem nenhum benefício da Previdência.

A participação de determinados grupos pode refletir desde determinantes culturais, vigentes no mercado de trabalho há um longo período (como no caso da maior participação dos homens, em relação às mulheres) até a maior necessidade do grupo em questão de recorrer ao mercado de trabalho para sua sobrevivência (como no caso dos jovens negros, em relação aos jovens brancos).

1 “No País, 4,5 milhões de aposentados trabalham”. Folha de São Paulo, 21 de setembro de 2003, p. B9.

2 Cf. por exemplo o trabalho de Vânia Cristina Liberato, “A Oferta de Trabalho Masculina Pós-Aposentadoria”. Anais do Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. São Paulo, 2003.

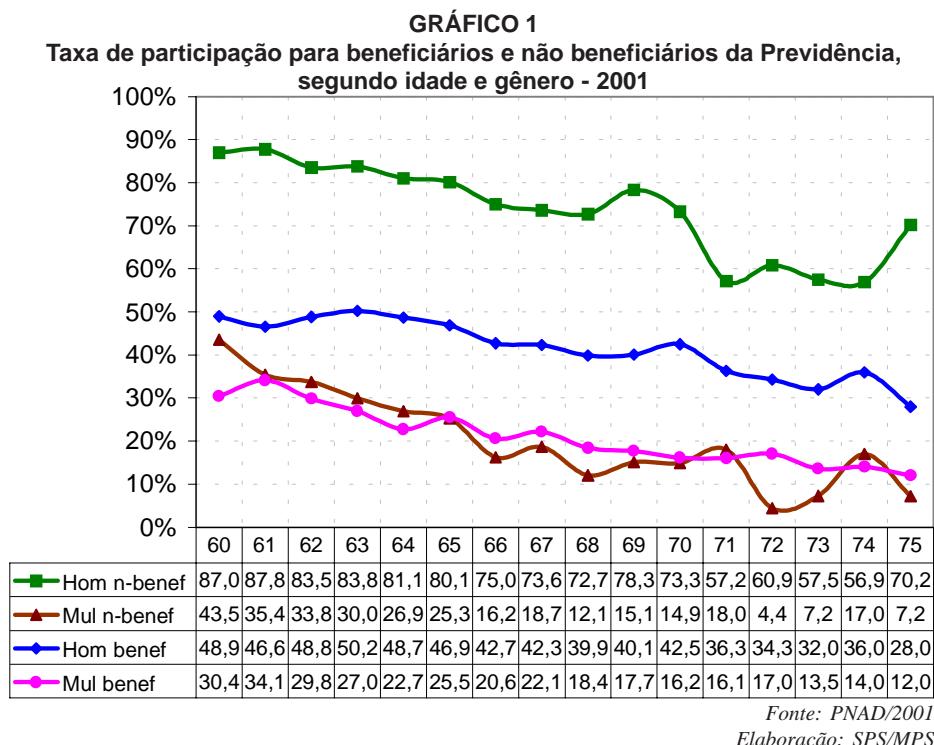


Nesse último caso, a maior participação provavelmente estará associada a uma situação mais precária do grupo.

Acompanhar a evolução da taxa de participação entre maiores de 60 anos – sejam eles beneficiários ou não da Previdência Social<sup>3</sup> – é útil, pois permite (i) verificar em que medida os beneficiários, em relação aos não-beneficiários, se vêem livres da necessidade de recorrer ao mercado de trabalho para sobreviver; (ii) registrar se, num período determinado, a evolução do valor dos benefícios teve algum impacto no sentido de “empurrar” os beneficiários de volta ao mercado de trabalho.

Como a taxa de participação também reflete determinantes culturais, especialmente no que diz respeito ao gênero, os dados aqui analisados são desagregados tanto pela situação de recebimento de benefício quanto por gênero.

O gráfico 1 a seguir mostra a taxa de participação de homens e mulheres, beneficiários e não beneficiários, de acordo com a idade (60-75 anos). Três fenômenos são facilmente perceptíveis: (i) como era de se esperar, a participação cai com a idade para todos os grupos examinados; (ii) há uma grande diferença de participação entre homens beneficiários e não beneficiários. A participação dos homens maiores de 60 anos e beneficiários é 37,1%, menos da metade da participação dos homens maiores de 60 anos e não beneficiários (80,6%) – o que revela o significativo impacto da Previdência Social na decisão desse grupo etário de recorrer ou não ao mercado de trabalho; (iii) a diferença de participação dos dois grupos de mulheres é menor: enquanto entre as beneficiárias maiores de 60 anos ela é de 17,6%, chega a 24,4% entre as não beneficiárias.



<sup>3</sup> Em termos mais estritos, aposentados ou pensionistas.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Ricardo Berzoini • Secretário Executivo: Álvaro Solon de França • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Luciano Fávaro Bissi, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/ MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
 Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
 Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)



Assim, o impacto da condição de beneficiário da Previdência é significativo, especialmente para os homens, caso em que a participação é reduzida a menos da metade – o que torna no mínimo pouco apropriada a afirmação de que “a renda previdenciária é insuficiente para retirar do mercado de trabalho quem se aposentou”.

A diferença existente entre as mulheres beneficiárias e não beneficiárias, relativamente menor quando comparada à diferença existente entre os homens, merece atenção especial.<sup>4</sup> Na verdade, essa diferença é relativamente menor porque o perfil das beneficiárias e das não beneficiárias é muito diferente no que diz respeito à condição na unidade domiciliar. Como regra, as “pessoas de referência” ou chefes da unidade domiciliar tendem a participar mais do mercado de trabalho que os “cônjuges” ou os “filhos”, pois tem maiores responsabilidades. Ocorre que, entre as beneficiárias, aproximadamente a metade (50,6%) é formada por “pessoas de referência” ou chefes, enquanto entre as não beneficiárias, apenas 19,8% são pessoas de referência (cf. Tabela 1).

**TABELA 1**  
**Perfil de beneficiárias e não beneficiárias da Previdência Social, maiores de 60 anos, de acordo com a condição na unidade familiar - 2001**

	Beneficiárias	Não beneficiárias
Pessoa de referência	50,6%	19,8%
Cônjugue	28,1%	67,6%
Outro parente	20,1%	11,0%
Outra condição	1,1%	1,7%

*Fonte: PNAD/2001.  
Elaboração: SPS/MPS.*

Daí que existam, no caso das beneficiárias, dois vetores em operação: sua responsabilidade na família tende a levá-la ao mercado de trabalho, sua condição de aposentada ou pensionista garante um rendimento que possibilita uma participação menor. O resultado é que não se observa, entre as mulheres, uma queda brutal na participação das beneficiárias, quando comparadas às não beneficiárias. Entretanto, pode-se dizer que caso o perfil de condição na unidade familiar fosse o mesmo entre beneficiárias e não beneficiárias, a participação das primeiras provavelmente seria muito inferior à das segundas.

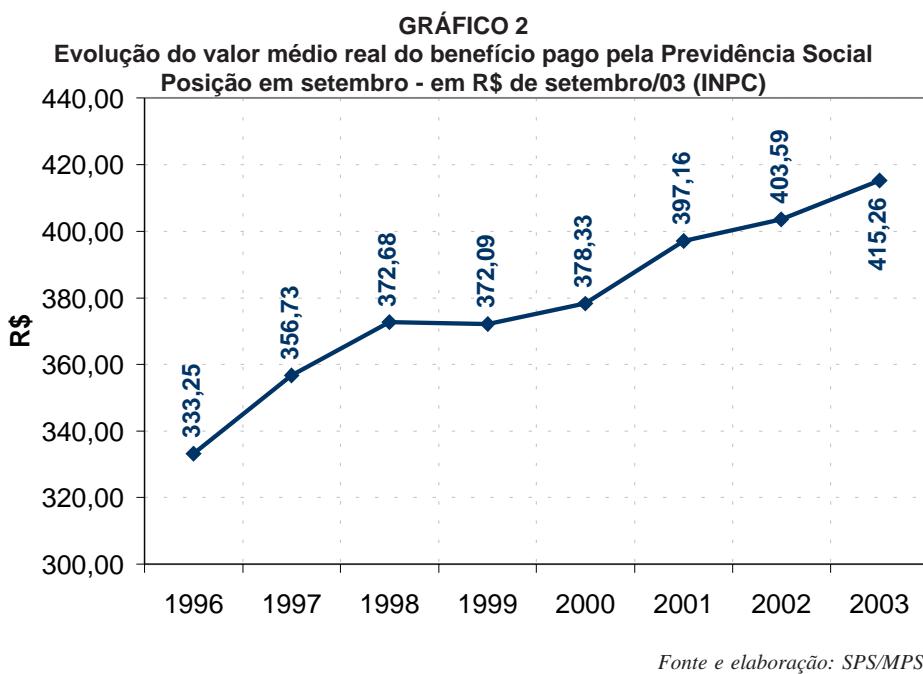
Há, além disso, um traço cultural em operação. As mulheres que hoje estão em idade de se aposentar recorrem relativamente pouco ao mercado de trabalho. Por isso a participação de beneficiárias e não beneficiárias já se encontra próxima de um “piso”, um limite inferior para a participação – o que também explica a pequena diferença de participação entre beneficiárias e não beneficiárias. A transformação social do papel feminino, que resulta numa crescente participação no mercado de trabalho, tornará o perfil das mulheres muito mais próximo do perfil dos homens, ao longo das próximas décadas.

Restaria saber, ainda, como tem variado a taxa de participação ao longo da década, especialmente entre os beneficiários.

<sup>4</sup> A relativamente pequena diferença de participação das mulheres idosas, frente à variação da renda garantida pela aposentadoria, também é apontada por Antônio Carlos Campino et alli. “Oferta de Trabalho de Idosos na Cidade de São Paulo: o papel das condições de saúde”. Anais do Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. São Paulo, 2003.

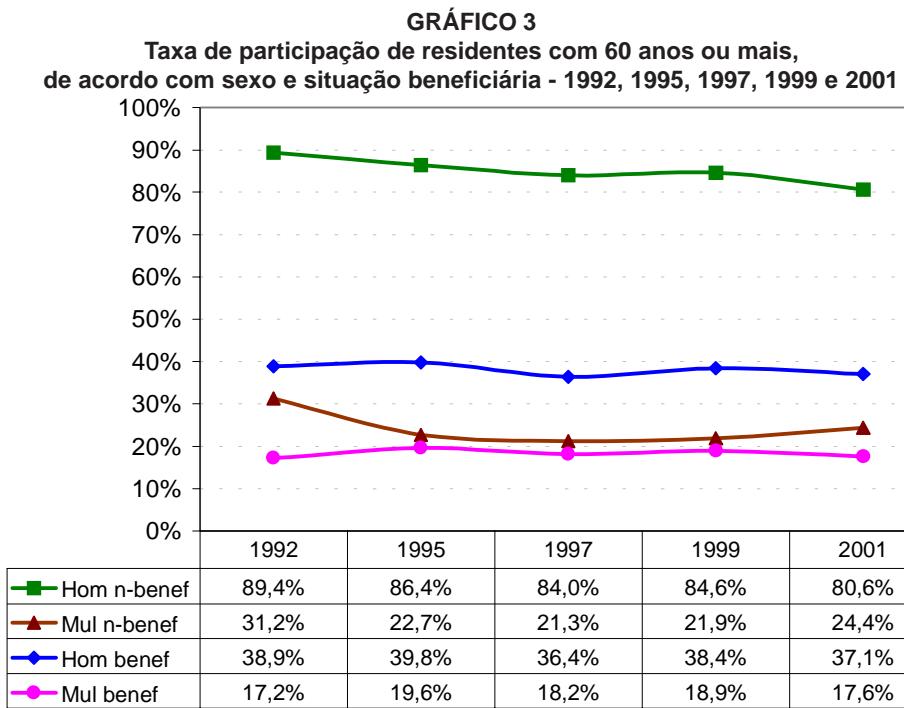


Ao contrário da alegação tão comumente feita, não há motivos para acreditar que a participação tenha subido, uma vez que o valor real médio do benefício tem aumentado (cf. Gráfico 2), saltando de R\$ 333,25 em setembro de 1996 para R\$ 415,26, em setembro de 2003.



A percepção equivocada de que os benefícios estão sendo reduzidos se deve ao fato do salário mínimo continuar sendo tratado, por muitos, como se fosse um indexador – quando, na verdade, ele próprio vem apresentando variação real positiva nos últimos anos. Assim, a variação do valor dos benefícios deve ser comparada com a inflação – e isso, conforme descrito, revela uma valorização do benefício real médio.

de taxa de participação confirmam que não está havendo uma maior busca do mercado de trabalho por parte dos maiores de 60 anos (cf. Gráfico 3): não há variação significativa na taxa de participação – incluindo-se, neste caso, os próprios idosos não beneficiários. Ao longo de toda a década, persiste uma forte diferença de participação entre homens beneficiários e não beneficiários, sempre favorável aos primeiros.



Conclui-se, assim, que o recebimento de um benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão) na idade de 60 anos ou mais acaba tendo um grande impacto na decisão de recorrer ou não ao mercado de trabalho, especialmente no caso dos homens. Mais precisamente, a taxa de participação dos beneficiários homens dessa faixa etária é menos da metade da taxa encontrada para não beneficiários. Além disso, a política de reajuste dos benefícios, que preserva o poder aquisitivo do beneficiário ao repor pelo menos a variação da inflação,

fortalece a decisão de grande parte dos aposentados e pensionistas de não recorrer ao mercado de trabalho para complementar sua renda.

## 2. Previdência Social e Renda

As críticas mencionadas na introdução deste artigo dão a entender que os rendimentos dos benefícios previdenciários têm pouco impacto na vida do seu beneficiário – seriam apenas algo “complementar”. Assim sendo, não seria de se esperar uma grande modificação no perfil da renda domiciliar per capita dos beneficiários caso não pudessem contar com o valor do benefício.

Para avaliar essa hipótese, procuramos traçar um perfil dos beneficiários da Previdência (aposentados e/ou pensionistas) em relação ao total dos brasileiros, no que diz respeito à renda domiciliar per capita. Elaboramos dois cenários. O primeiro leva em conta a renda per capita que os beneficiários de fato possuem. O segundo refaz o cálculo de sua renda per capita retirando dela o valor do benefício previdenciário. A diferença no perfil decorre, assim, do valor dos benefícios.

Essa análise foi aberta para os dois grupos de beneficiários: aqueles que moram na zona urbana e aqueles que moram na zona rural (gráficos 4 e 5).

Levando em conta, no cálculo do rendimento domiciliar per capita, o valor do(s) benefício(s) recebido(s), o perfil dos beneficiários urbanos mostra clara sub-representação dos primeiros decilis da distribuição de renda. Em outras palavras, apenas 8,4% dos beneficiários urbanos apresentam renda per capita que os coloca entre os 30% mais pobres.

Os beneficiários urbanos tendem a se concentrar nos decilis superiores da distribuição de renda, com maior concentração (19,5%) no décimo decil (faixa com renda per capita superior a R\$ 643).

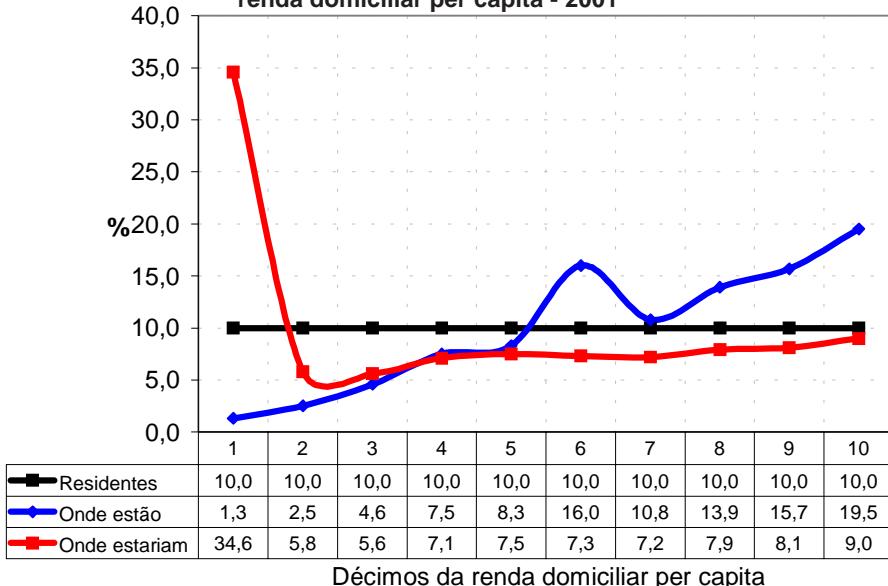
Ao se retirar do cálculo do rendimento domiciliar per capita os benefícios previdenciários, o perfil muda dramaticamente: a concentração se dá fortemente no 1º decil (34,6%) e apenas nos últimos decilis a participação dos idosos (convertidos, lembremos, em não beneficiários, pela subtração do valor dos benefícios da sua renda domiciliar) voltaria a se comparar com a dos residentes.

Fundamentalmente o mesmo ocorre com relação aos beneficiários rurais. Eles tendem a estar sub-representados entre os mais pobres (apenas 17,8% deles estão nos 3 primeiros decilis) e se concentram no 6º decil (renda per capita entre R\$ 150 e R\$ 195).

Convertidos em não beneficiários, pela retirada do valor de seu(s) benefício(s) previdenciário(s)

**Informe de Previdência Social** ▪ 5

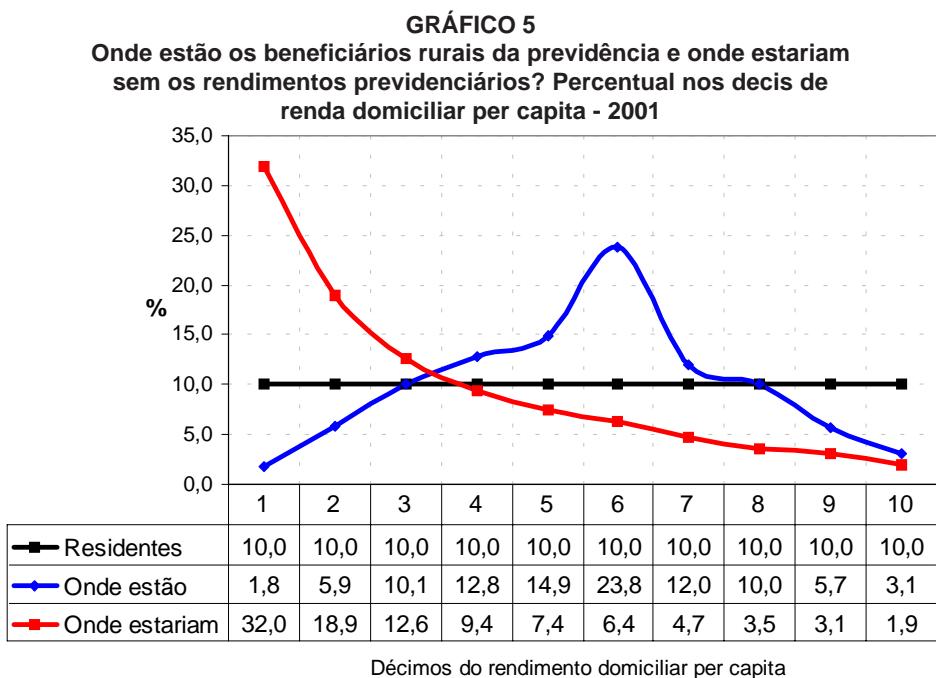
**GRÁFICO 4**  
Onde estão os beneficiários urbanos da previdência e onde estariam sem os rendimentos previdenciários? Percentual nos decilis de renda domiciliar per capita - 2001



Fonte: PNAD/IBGE - 2001.  
Elaboração: SPS/MPS.



do cálculo do rendimento domiciliar per capita, o perfil também varia fortemente, no sentido do empobrecimento: 32% deles estariam no primeiro decil e 31,5% nos dois decis subsequentes (cf. Gráfico 5).



Fonte: PNAD/IBGE - 2001.

Elaboração: SPS/MPS.

Assim, a hipótese de que o rendimento previdenciário, de caráter complementar, teria pouco impacto na vida dos beneficiários não parece fazer sentido, diante da forte mudança no perfil de rendimentos.

### 3. Conclusão

Os dados da PNAD não parecem oferecer apoio às alegações de que os rendimentos previdenciários, de caráter “complementar”, não permitiriam aos seus beneficiários se afastar do mercado de trabalho. Com efeito, pudemos ver não apenas que a alegação do caráter “complementar”

desses rendimentos deve ser reconsiderada, como também que o impacto do recebimento do benefício previdenciário sobre a decisão de recorrer ao mercado de trabalho é significativo.

Essa análise é importante porque permite avaliar se a Previdência Social cumpre suas funções sociais no Brasil. Sabe-se que um sistema previdenciário eficiente deve (1) combater e evitar a pobreza entre os idosos (bem como dos segurados e seus dependentes nas diversas contingências/riscos sociais cobertos); (2) evitar que idosos, inválidos, órgãos etc., que não possuem condições de iniciar/prosseguir sua participação no mercado de trabalho, tenham que se expor a uma competição desigual e desumana; (3) repor a perda de renda que o segurado possuía ao longo da sua trajetória profissional coberta pela previdência.

Já há diversos estudos disponíveis no Brasil, demonstrando que, de acordo com o objetivo (1) descrito anteriormente, a Previdência combate significativamente a pobreza. O presente estudo demonstra que a Previdência brasileira cumpre com o objetivo (2) ao menos satisfatoriamente, de acordo com as taxas de participação dos beneficiários e não beneficiários no mercado de trabalho. Quanto ao objetivo (3), ainda não há possibilidade de fazer uma avaliação mais definitiva, dada a indisponibilidade, no Brasil, de bases de dados do tipo “Painel sócio-econômico”, que permitem acompanhar a trajetória de pessoas e grupos familiares ao longo do tempo. No entanto, o repositionamento dramático dos idosos na estrutura de distribuição de renda brasileira, se não houvesse renda previdenciária, revela que a distribuição dos valores das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência no Brasil não está descolada da estrutura de rendimentos do restante da população, argumento contrário, a princípio, à suspeita de que a Previdência estaria pagando benefícios de valores incompatíveis com a remuneração dos trabalhadores ativos no Brasil.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Out/2003)

No mês ( Out/2003 )	R\$ 1,90	bilhão
Acumulado em 2003	R\$ 18,48	bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 24,05	bilhões

A Previdência Social apresentou em outubro de 2003 uma necessidade de financiamento de R\$ 1,90 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,97 bilhões frente a uma despesa de R\$ 8,87 bilhões. Em relação a setembro de 2003, os aumentos de 5,1% na Arrecadação Líquida e de 0,1% nas Despesas com Benefícios Previdenciários levaram a uma redução de 14,6% na necessidade de financiamento (- R\$ 326,0 milhões).

Determinaram o resultado apresentado na Arrecadação Líquida os crescimentos de R\$ 133,7 milhões em Depósitos Judiciais – Repasse STN (+ 371,4%), de R\$ 67,9 milhões em Empresas em Geral (+ 1,5%) e de R\$ 46,4 milhões em Débitos (+ 35,1%). Em relação a Empresas em Geral, o aumento de arrecadação é reflexo de uma recente melhora no mercado de trabalho formal e dos esforços de fiscalização do INSS. Em relação a Débitos, o crescimento é consequência da adesão dos contribuintes ao PAES – Parcelamento Especial (REFIS II), que teve início em 30 de maio de 2003 e já representou um ingresso de R\$ 204,9 milhões até outubro/2003.

No acumulado em 2003, a necessidade de financiamento chegou a R\$ 18,48 bilhões, 27,8% superior à verificada no mesmo período de 2002 (R\$ 14,46 bilhões). O crescimento da necessidade de financiamento acumulada é explicado fundamentalmente pelo fraco comportamento do mercado de trabalho formal, que se refletiu em uma queda de 5,3% das receitas de Empresas em Geral no período comparado a 2002.

**TABELA 1**

### Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e

### Resultado Previdenciário (out/02, set/03 e out/03) - Em R\$ milhões de out/03 (INPC)

	out/02 (A)	set/03 (B)	out/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a out/02	Acum. Jan. a out/03	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>7.075,0</b>	<b>6.629,2</b>	<b>6.965,5</b>	<b>5,1</b>	<b>(1,5)</b>	<b>66.607,9</b>	<b>63.273,2</b>	<b>(5,0)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>6.915,3</b>	<b>6.710,3</b>	<b>6.840,9</b>	<b>1,9</b>	<b>(1,1)</b>	<b>66.274,0</b>	<b>63.876,9</b>	<b>(3,6)</b>
Pessoa Física (1)	424,5	317,7	324,6	2,2	(23,5)	3.969,0	3.329,2	(16,1)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	176,9	243,7	244,7	0,4	38,3	1.661,7	2.004,1	20,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	299,9	299,9	318,9	6,3	6,3	2.706,2	2.762,3	2,1
Empresas em Geral	4.705,3	4.590,9	4.658,8	1,5	(1,0)	46.076,7	43.655,9	(5,3)
Entidades Filantrópicas (4)	72,2	65,9	85,3	29,4	18,1	694,4	688,1	(0,9)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	314,4	276,0	277,3	0,4	(11,8)	2.901,7	2.656,0	(8,5)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	281,3	280,7	290,9	3,6	3,4	2.591,2	2.775,3	7,1
Clubes de Futebol	2,2	1,6	1,8	18,6	(16,4)	19,4	17,9	(7,7)
Comercialização da Produção Rural (7)	134,0	141,4	143,7	1,6	7,2	1.167,0	1.367,8	17,2
Retenção (11)	416,2	417,2	418,0	0,2	0,4	3.782,3	3.893,1	2,9
Reclamatória Trabalhista	86,5	70,7	74,2	5,0	(14,2)	685,8	640,6	(6,6)
Outras Receitas	1,9	4,7	2,7	(43,7)	40,1	18,6	86,8	367,2
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>706,4</b>	<b>425,8</b>	<b>660,2</b>	<b>55,1</b>	<b>(6,5)</b>	<b>5.561,6</b>	<b>4.516,6</b>	<b>(18,8)</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,2	0,6	0,5	(18,5)	(57,9)	13,2	8,0	(39,5)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	66,6	-	(100,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	64,4	36,8	62,8	70,6	(2,4)	468,4	364,0	(22,3)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	37,9	26,0	19,3	(25,7)	(49,0)	409,7	272,7	(33,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	49,0	14,7	24,8	69,4	(49,3)	660,4	225,5	(65,9)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	90,7	36,0	169,7	371,4	87,2	661,2	735,8	11,3
Débitos (14)	208,5	131,9	178,2	35,1	(14,5)	844,9	736,0	(12,9)
Parcelamentos Convencionais (15)	182,3	119,7	127,6	6,6	(30,0)	1.612,5	1.391,6	(13,7)
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	72,4	60,1	77,2	28,6	6,6	824,7	783,1	(5,1)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (17)</b>	<b>(33,4)</b>	<b>(16,6)</b>	<b>(35,3)</b>	<b>112,7</b>	<b>5,6</b>	<b>(240,3)</b>	<b>(198,3)</b>	<b>(17,5)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(513,3)</b>	<b>(490,3)</b>	<b>(500,4)</b>	<b>2,0</b>	<b>(2,5)</b>	<b>(4.987,3)</b>	<b>(4.922,0)</b>	<b>(1,3)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>8.397,5</b>	<b>8.857,1</b>	<b>8.867,4</b>	<b>0,1</b>	<b>5,6</b>	<b>81.066,7</b>	<b>81.756,0</b>	<b>0,9</b>
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(1.322,5)</b>	<b>(2.227,9)</b>	<b>(1.901,9)</b>	<b>(14,6)</b>	<b>43,8</b>	<b>(14.458,8)</b>	<b>(18.482,8)</b>	<b>27,8</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à conta patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtivas Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de débitos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

(17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

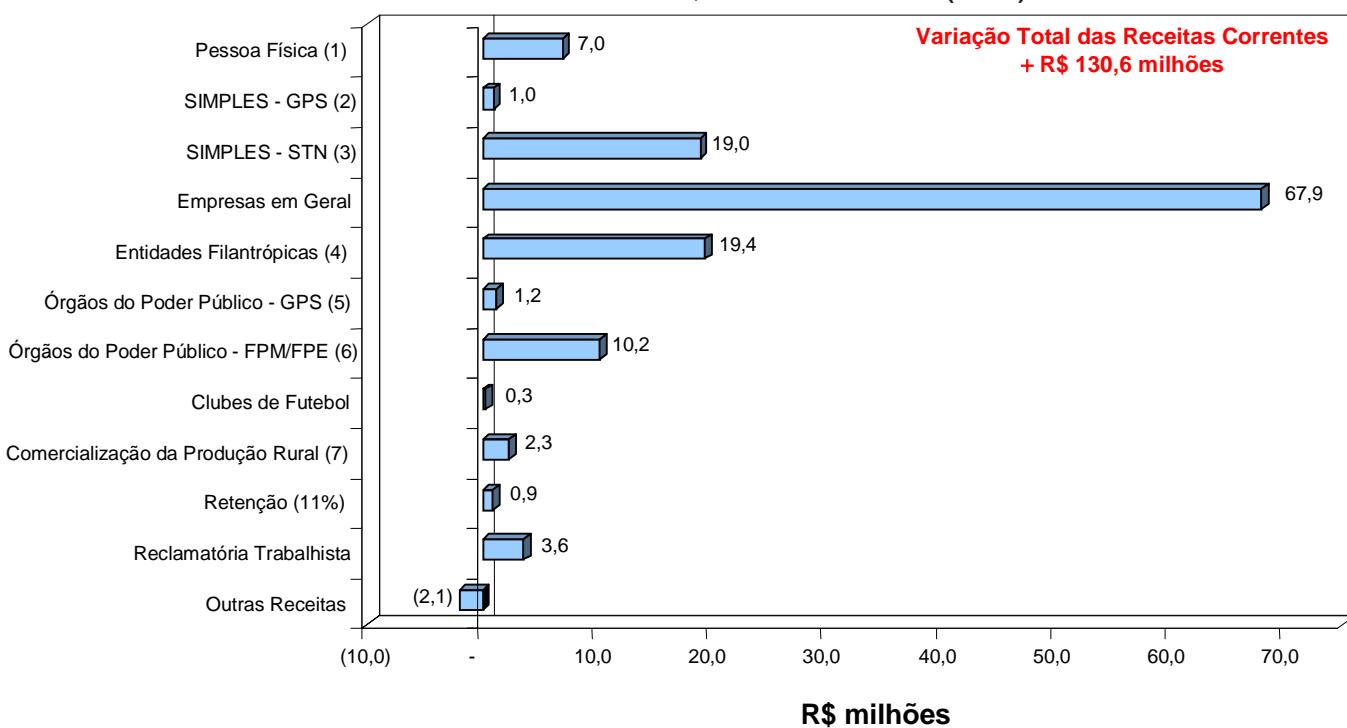


Em outubro/2003 ocorreu aumento de R\$ 10,3 milhões (+ 0,1%) nas Despesas com Benefícios Previdenciários em relação ao mês de setembro/2003. No acumulado do ano, as despesas foram iguais a R\$ 81,76 bilhões, um crescimento de R\$ 689,3 milhões (+ 0,9%) em relação ao mesmo período de 2002, quando as despesas atingiram R\$ 81,07 bilhões.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes apresentaram uma variação positiva de 1,9% entre setembro e outubro de 2003. A explicação principal para esse resultado foi o crescimento de R\$ 67,9 milhões (+ 1,5%) na arrecadação de Empresas em Geral. À exceção de Outras Receitas, todas as rubricas apresentaram crescimento na comparação de setembro e outubro de 2003, conforme pode ser visto no gráfico 1, a seguir.

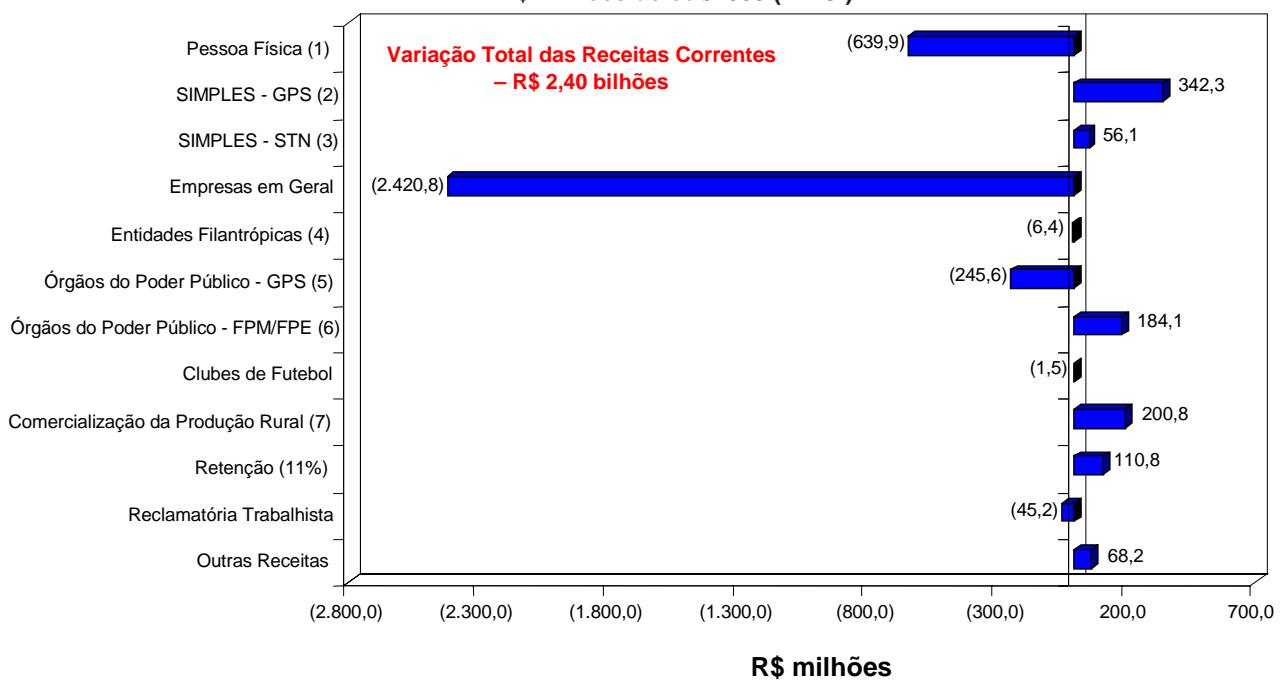
**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes**  
**– Setembro e Outubro de 2003 - Em R\$ milhões de out/2003 (INPC) –**



*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

No acumulado do ano, as receitas correntes apresentaram queda de R\$ 2,40 bilhões (- 3,6%) em relação ao mesmo período de 2002, como pode ser visto no gráfico 2. O decréscimo de R\$ 2,42 bilhões em Empresas em Geral (- 5,3%) foi o principal responsável por esse movimento. Como incrementos destacam-se o SIMPLES – GPS (R\$ 342,3 milhões, ou 20,6%), Comercialização da Produção Rural (R\$ 200,8 milhões, ou 17,2%) e Órgãos do Poder Público – FPM/FPE (R\$ 184,1 milhões, ou 7,1%).

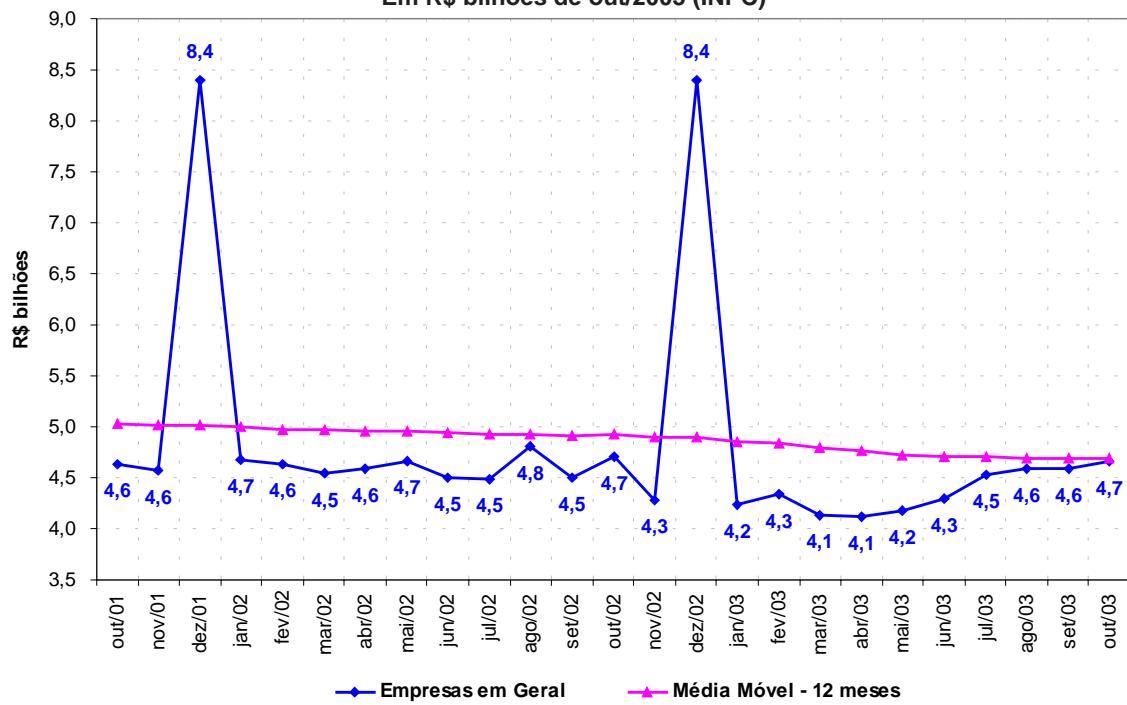
**GRÁFICO 2**  
**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Outubro) de 2003 em relação a 2002**  
**– Em R\$ milhões de out/2003 (INPC) –**



*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

O desempenho das receitas correntes advém do comportamento da arrecadação de Empresas em Geral. Esta rubrica compõe 68,3% das Receitas Correntes, fazendo com que suas oscilações impactem quase na mesma medida no grupo de receitas. Ao longo dos últimos dois anos, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando tendência de queda, conforme pode ser visto no gráfico 3. Essa queda está diretamente relacionada ao fraco desempenho do mercado de trabalho no período. Contudo, está havendo reversão dessa tendência, com crescimentos de arrecadação verificados nos últimos seis meses.

**GRÁFICO 3**  
**Arrecadação Previdenciária de Empresas em Geral nos últimos 25 meses**  
**– Em R\$ bilhões de out/2003 (INPC) –**



*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

**Informe de Previdência Social** ■ 9

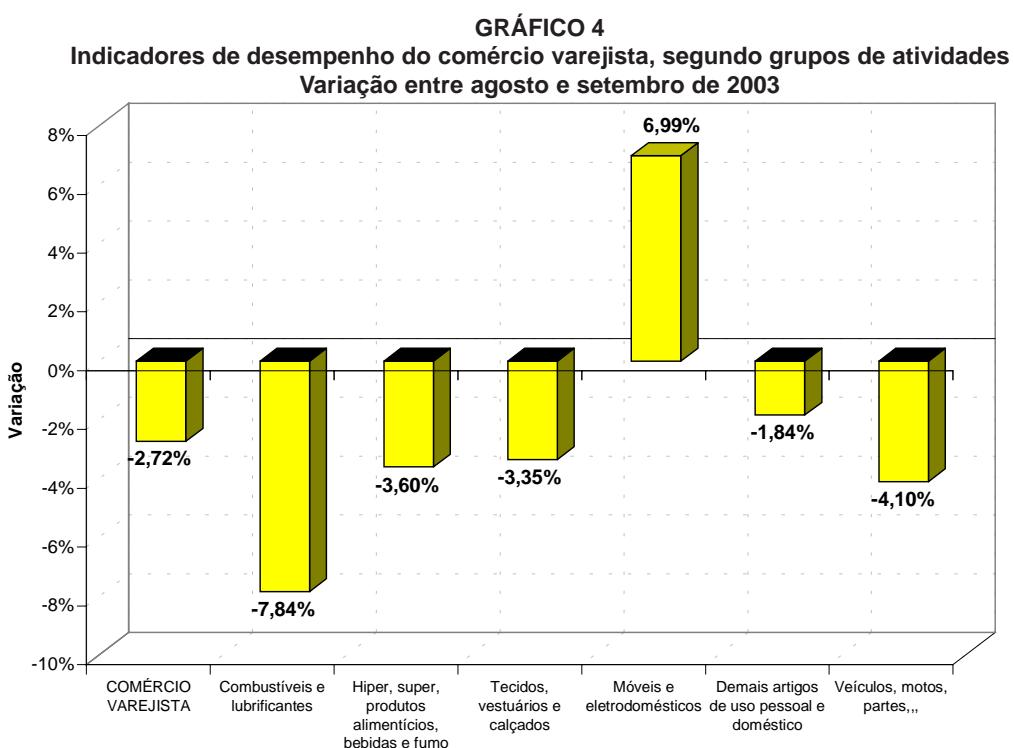


No acumulado do ano, as pesquisas têm mostrado resultados contraditórios em relação à criação de postos formais de trabalho. Enquanto os Indicadores Industriais da CNI mostram crescimento do números de empregados na indústria, a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – IBGE mostra um movimento contrário. Contudo, em relação aos salários, as pesquisas são unâimes em apresentar um forte movimento de retração do rendimento. A piora dos rendimentos reflete-se na arrecadação previdenciária de Empresas em Geral, que segue trajetória de declínio nos últimos dois anos, conforme mostrado anteriormente.

Mas nos últimos meses, algumas pesquisas têm apontado ou melhora dos rendimentos ou desaceleração da queda. Movimento parecido tem sido verificado na arrecadação de Empresas em Geral, com sucessivos crescimentos nos últimos seis meses.

De janeiro a setembro deste ano, os Indicadores Industriais da CNI mostram um aumento de 0,81% no número de pessoas empregadas na indústria. Mas, no mesmo período, os salários líquidos reais apresentaram queda de 5,92%. Contudo, o dado dessazonalizado mostra em 2003 crescimento de 0,33% nos salários líquidos reais na comparação de junho e julho, de 0,72% entre julho e agosto e de 0,05% entre agosto e setembro. Segundo a CNI, a melhora nos indicadores confirma a recuperação da atividade industrial, após um período recessivo observado nos primeiros seis meses do ano. Parte dessa recuperação se deve à melhoria das condições de crédito.

Já a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – IBGE, ao contrário da CNI, aponta deterioração no número de postos de trabalho. Segundo esta pesquisa, de janeiro a setembro deste ano houve uma retração de 0,4% no emprego industrial. Também caíram os salários neste período (- 5,9%). Apesar de em junho e em julho de 2003 ter havido melhora no nível salarial, em agosto e setembro de 2003 houve novas quedas nos rendimentos (- 1,3% e - 0,6%, respectivamente, descontadas as influências sazonais).

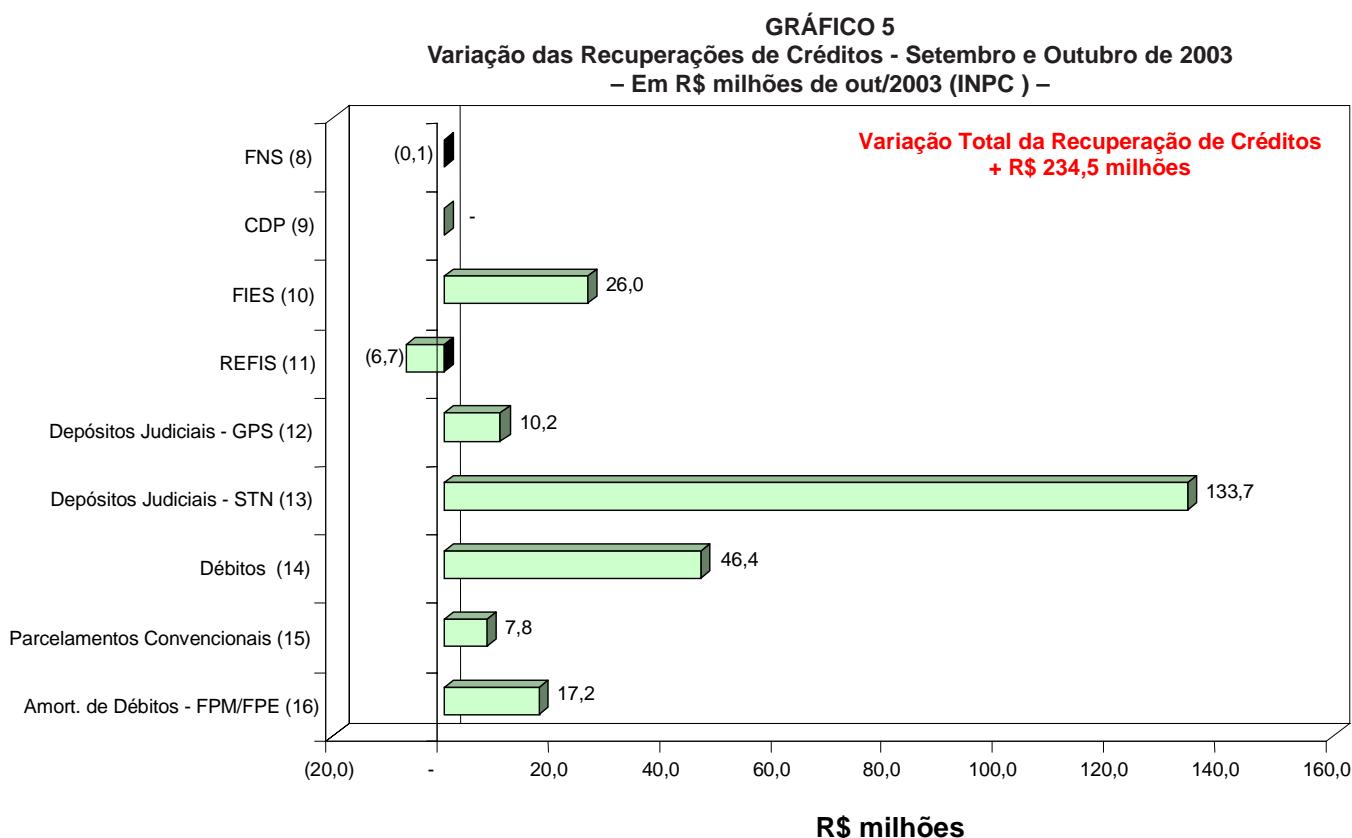


Em relação ao comércio, a PMC – Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE de setembro/2003 mostra queda de 2,72 % no volume de vendas em 2003, comparado-se com 2002. Apesar desse resultado, a pesquisa mostra que está havendo desaceleração do movimento de queda. Pela primeira vez desde março/2003 houve crescimento em pelo menos uma das atividades pesquisadas: móveis e eletrodomésticos. Segundo o IBGE, a abertura de novas linhas de crédito para financiamento de bens duráveis e a redução das taxas de juros são as principais justificativas para a retomada do crescimento daquela atividade.

O CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério do Trabalho e Emprego, mostra que, nos últimos doze meses, a ocupação formal aumentou 2,70%, com desempenho positivo em todos os setores pesquisados, excetuando a Construção Civil, com queda de 4,82%. De janeiro a setembro deste ano houve um crescimento de 3,76% no número de postos de trabalho, sendo que, também neste caso, apenas na Construção Civil houve retração (- 0,61%).

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos cresceram R\$ 234,5 milhões (+ 55,1%) na comparação com o mês de setembro/2003. Determinaram este resultado o aumento de R\$ 133,7 milhões em Depósitos Judiciais – STN e de R\$ 46,4 milhões em Débitos (gráfico 5). O incremento nessa última rubrica se deve à adesão de contribuintes ao PAES – Programa Especial, também chamado de REFIS II.

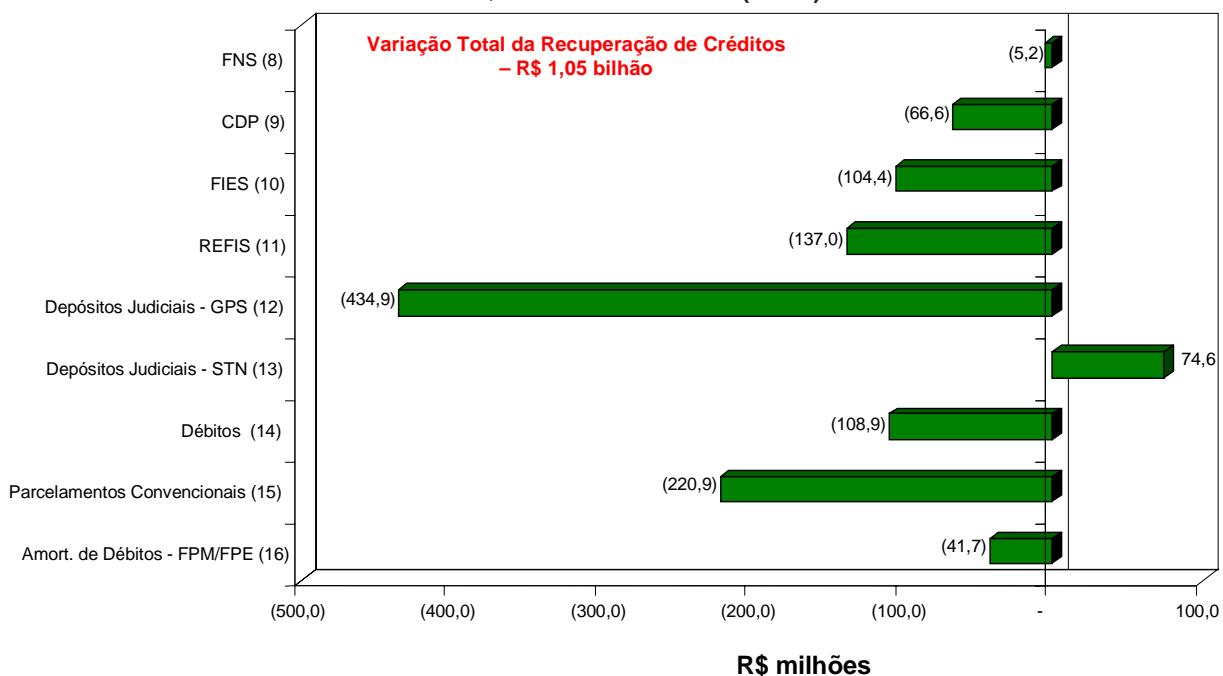


*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

No acumulado do ano, estas receitas tiveram um decréscimo de R\$ 1,05 bilhão (ou - 18,8%). Houve redução em todas as rubricas, à exceção de Depósitos Judiciais – STN. Essa redução ocorreu em virtude de dois motivos: a maturação das antigas medidas de recuperação de créditos e a paralisação, para fins de replanejamento, do lançamento de novas medidas de recuperação de créditos nos primeiros meses deste ano. Destaca-se como queda Depósitos Judiciais – GPS, com redução de R\$ 434,9 milhões (- 65,9%) (gráfico 6).



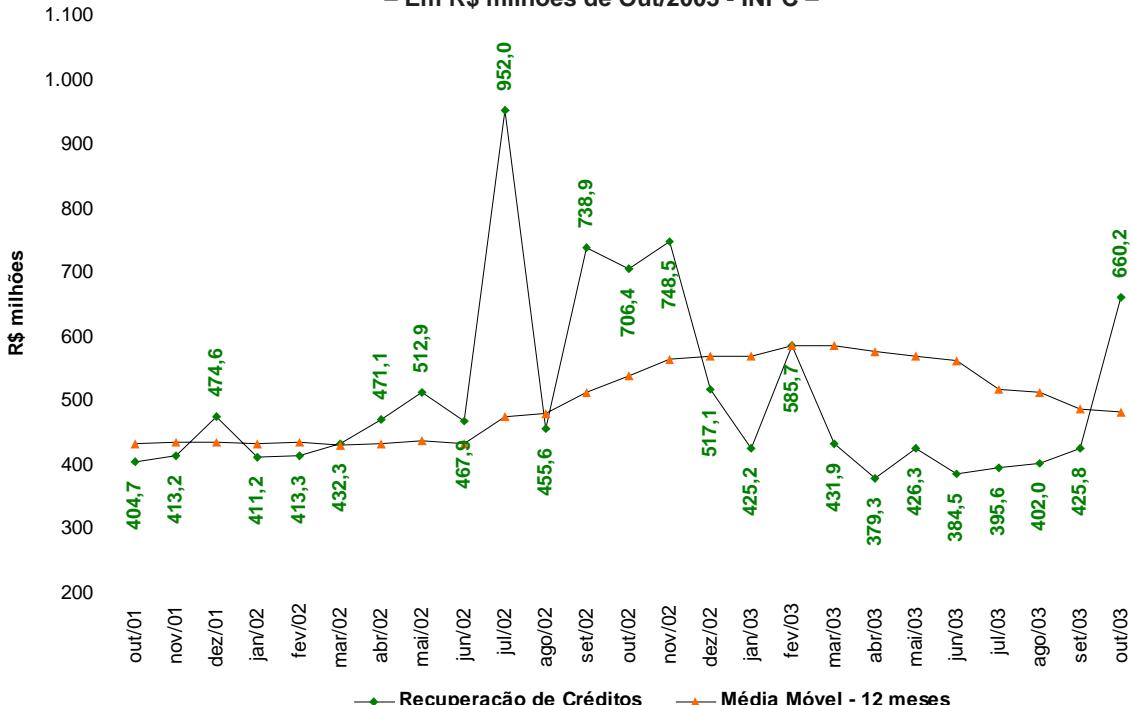
**GRÁFICO 6**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos**  
(Janeiro a Outubro) de 2003 em relação a 2002  
– Em R\$ milhões de out/2003 (INPC) –



*Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.*

Mas, conforme mostra o gráfico 7, desde junho/2003 está havendo melhora nas arrecadações provenientes das medidas de recuperação de créditos, com crescimento de 71,7% nos últimos quatro meses. Esse movimento se deve, em grande parte, às receitas oriundas do PAES, estimadas em R\$ 204,9 milhões até outubro/2003.

**GRÁFICO 7**  
**Recuperação de Créditos nos últimos 25 meses**  
– Em R\$ milhões de Out/2003 - INPC –

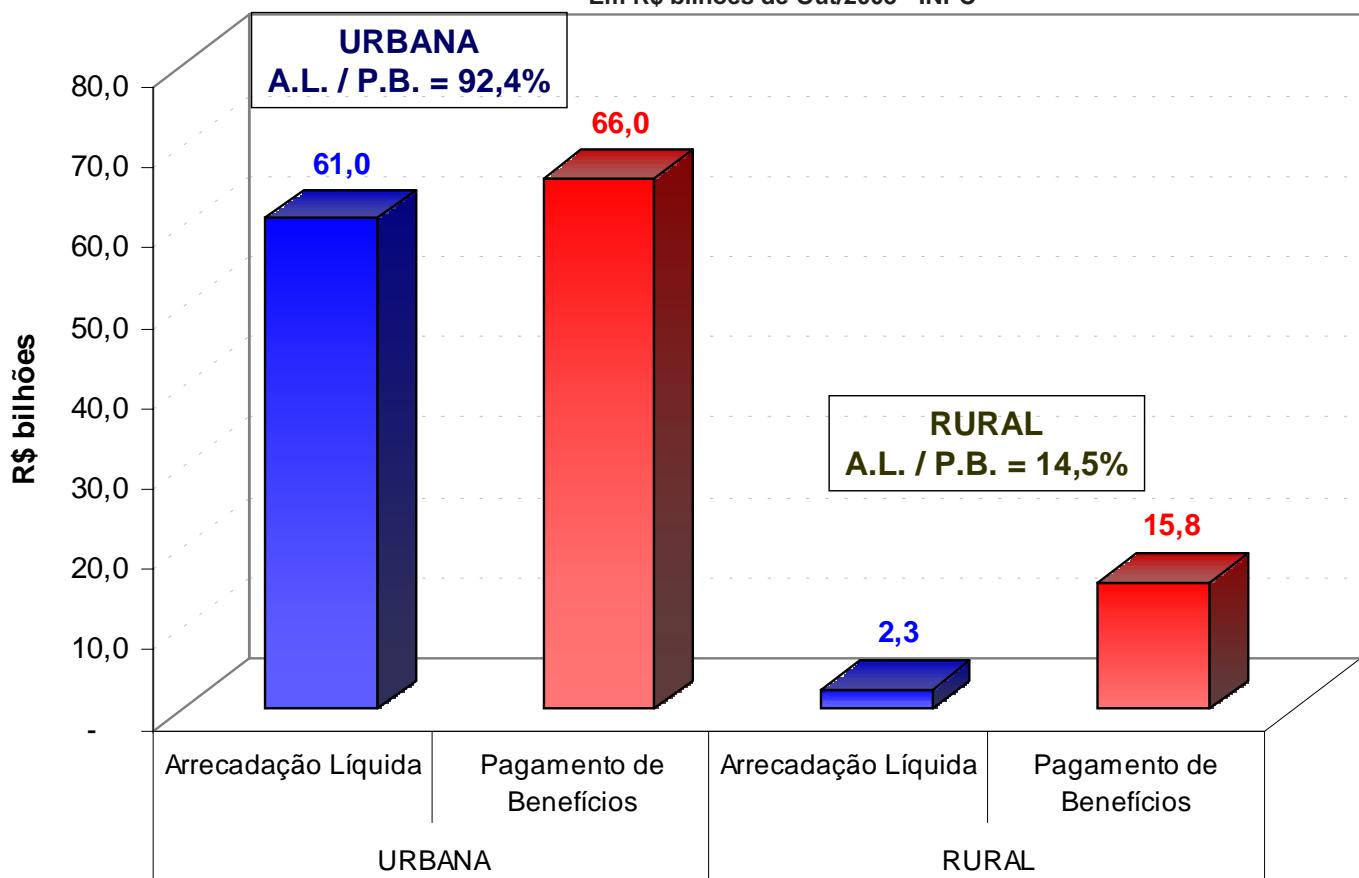


*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS*

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2003, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 61,0 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 81,8 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 66,0 bilhões e R\$ 15,8 bilhões foram destinados à área rural. Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana continua muito menos desequilibrada do que na área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobre 92,4% do total de benefícios pagos, na área rural a cobertura é de apenas 14,5% (gráfico 8).

**GRÁFICO 8**  
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a  
clientela urbana e rural - Acumulado até Outubro/2003  
– Em R\$ bilhões de Out/2003 - INPC –



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

Entretanto, ressalta-se que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vem caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. A tabela 2 mostra que em 2001 a arrecadação da área urbana era maior que o seu correspondente pagamento de benefícios. Em 2002, o crescimento das receitas não conseguiu acompanhar o aumento das despesas com benefícios, ocasionando, assim, desequilíbrio também na área urbana. O quadro piorou em 2003, com continuação de crescimento no pagamento de benefícios e queda na arrecadação.



**TABELA 2**

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2001 a 2003) - Janeiro a Outubro - R\$ milhões de out/2003 - INPC.

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	<b>TOTAL</b>	<b>64.603</b>	<b>75.892</b>	<b>(11.289)</b>
	Urbano	62.639	61.205	1.434
	Rural	1.965	14.688	(12.723)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>66.608</b>	<b>81.067</b>	<b>(14.459)</b>
	Urbano	64.522	65.310	(788)
	Rural	2.086	15.757	(13.671)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>63.273</b>	<b>81.756</b>	<b>(18.483)</b>
	Urbano	60.977	65.973	(4.996)
	Rural	2.296	15.783	(13.487)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em outubro de 2003 foram pagos 21,6 milhões de benefícios, uma quase estabilidade em relação a setembro de 2003 e aumento de 3,2% em relação a outubro de 2002 (tabela 3). Na comparação das médias de 2002 e 2003, houve um aumento de 4,1% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em auxílio-doença previdenciário (27,9%), amparos assistenciais aos idosos (19,0%) e auxílio-doença acidentário (10,1%).

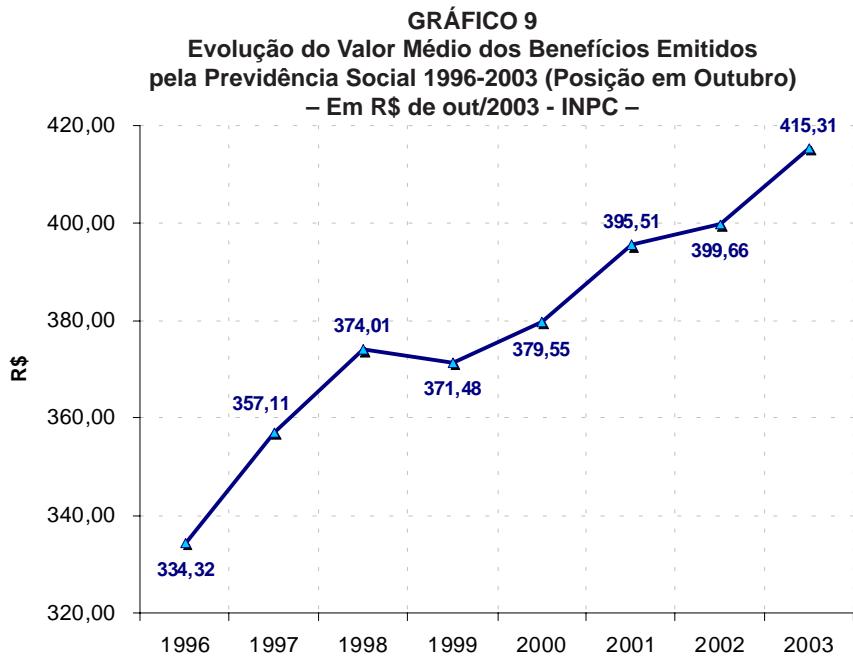
**TABELA 3**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (out/2002, set/2003 e out/2003)

	out/02 (A)	set/03 (B)	out/03 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a out-02	Média Jan. a out-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>20.918.569</b>	<b>21.580.140</b>	<b>21.585.621</b>	<b>0,0</b>	<b>3,2</b>	<b>20.538.698</b>	<b>21.374.468</b>	<b>4,1</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>17.976.303</b>	<b>18.548.321</b>	<b>18.565.760</b>	<b>0,1</b>	<b>3,3</b>	<b>17.669.604</b>	<b>18.370.247</b>	<b>4,0</b>
Aposentadorias	11.702.681	12.006.996	12.045.675	0,3	2,9	11.557.535	11.916.703	3,1
Idade	5.901.009	6.081.789	6.108.665	0,4	3,5	5.819.521	6.022.479	3,5
Invalidez	2.330.565	2.394.241	2.396.508	0,1	2,8	2.306.033	2.378.453	3,1
Tempo de Contribuição	3.471.107	3.530.966	3.540.502	0,3	2,0	3.431.982	3.515.771	2,4
Pensão por Morte	5.303.627	5.425.701	5.436.476	0,2	2,5	5.245.985	5.389.133	2,7
Auxílio-Doença	808.493	965.000	956.927	(0,8)	18,4	708.646	906.369	27,9
Salário-Maternidade	142.455	127.941	103.817	(18,9)	(27,1)	139.380	137.172	(1,6)
Outros	19.047	22.683	22.865	0,8	20,0	18.058	20.870	15,6
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>715.964</b>	<b>726.275</b>	<b>721.443</b>	<b>(0,7)</b>	<b>0,8</b>	<b>702.936</b>	<b>721.577</b>	<b>2,7</b>
Aposentadorias	122.071	127.860	128.068	0,2	4,9	119.286	126.344	5,9
Pensão por Morte	129.982	130.197	130.077	(0,1)	0,1	129.735	130.137	0,3
Auxílio-Doença	104.840	109.212	104.536	(4,3)	(0,3)	95.919	105.619	10,1
Auxílio-Accidente	262.573	264.664	264.679	0,0	0,8	260.874	264.300	1,3
Auxílio-Suplementar	96.498	94.342	94.083	(0,3)	(2,5)	97.123	95.178	(2,0)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.226.302</b>	<b>2.305.544</b>	<b>2.298.418</b>	<b>(0,3)</b>	<b>3,2</b>	<b>2.166.157</b>	<b>2.282.644</b>	<b>5,4</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.523.953	1.660.447	1.659.461	(0,1)	8,9	1.435.654	1.619.263	12,8
Idoso	567.020	641.944	648.000	0,9	14,3	521.824	620.997	19,0
Portador de Deficiência	956.933	1.018.503	1.011.461	(0,7)	5,7	913.830	998.266	9,2
Pensões Mensais Vitalícias	18.240	17.824	17.757	(0,4)	(2,6)	18.403	17.969	(2,4)
Rendas Mensais Vitalícias	684.109	627.273	621.200	(1,0)	(9,2)	712.100	645.413	(9,4)
Idade	241.945	215.564	212.839	(1,3)	(12,0)	255.215	223.925	(12,3)
Invalidez	442.164	411.709	408.361	(0,8)	(7,6)	456.886	421.488	(7,7)

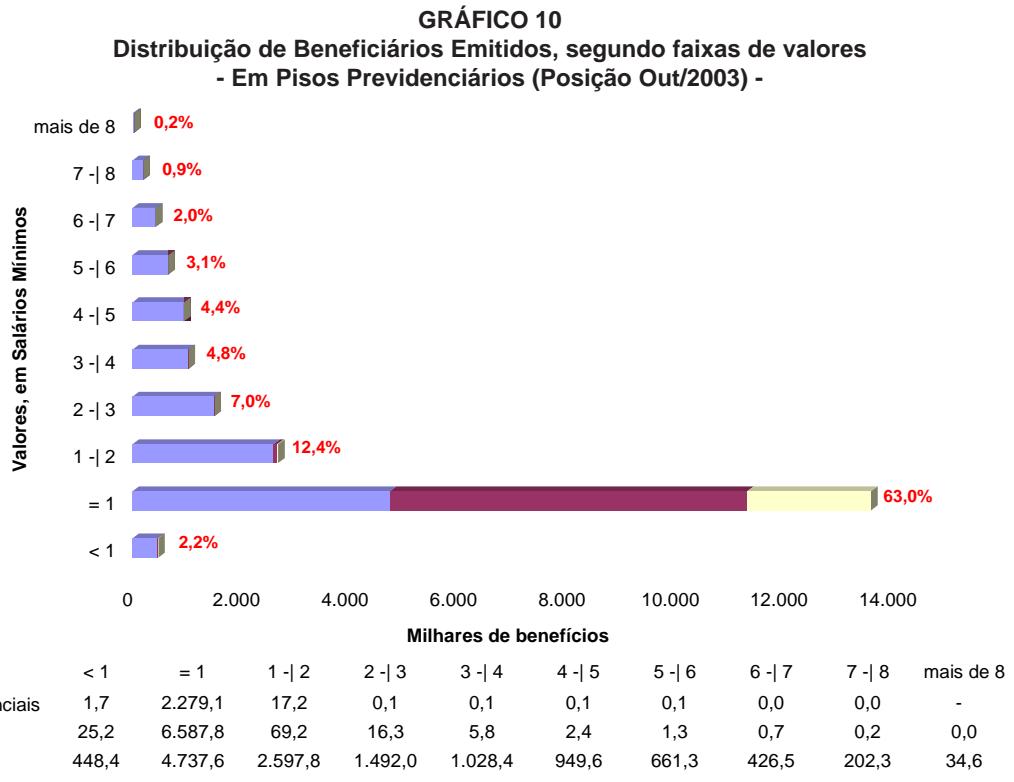
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

Quanto ao valor médio total dos benefícios nos meses de setembro de 1996 a 2003, observa-se pelo gráfico 9 que está havendo um contínuo crescimento de seu valor real. Enquanto em 1996 um benefício pago pela Previdência Social tinha um valor médio de R\$ 334,32, este valor passou para R\$ 415,31 em 2003, um crescimento de 24,2%.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social;  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

Do total de benefícios pagos pela Previdência Social, 63,0% possuem valor igual ao salário mínimo. Isso representa cerca de 13,6 milhões de benefícios, sendo que quase 2/3 são rurais ou assistenciais (gráfico 10).



**TABELA 4**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos**  
**pela Previdência Social (out/2002, set/2003 e out/2003)**

	out/02 ( A )	set/03 ( B )	out/03 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. a out-02	Acum. Jan. a out-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>351.344</b>	<b>369.330</b>	<b>341.875</b>	<b>(7,4)</b>	<b>(2,7)</b>	<b>3.295.498</b>	<b>2.966.599</b>	<b>(10,0)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>306.978</b>	<b>330.473</b>	<b>301.564</b>	<b>(8,7)</b>	<b>(1,8)</b>	<b>2.875.717</b>	<b>2.636.266</b>	<b>(8,3)</b>
Aposentadorias	71.459	78.047	77.470	(0,7)	8,4	647.699	616.476	(4,8)
Idade	38.827	50.804	46.442	(8,6)	19,6	367.891	358.393	(2,6)
Invalidez	17.102	15.453	17.339	12,2	1,4	144.562	143.485	(0,7)
Tempo de Contribuição	15.530	11.790	13.689	16,1	(11,9)	135.246	114.598	(15,3)
Pensão por Morte	29.052	36.381	29.050	(20,2)	(0,0)	279.324	251.345	(10,0)
Auxílio-Doença	122.380	157.171	151.665	(3,5)	23,9	1.083.428	1.131.837	4,5
Salário-Maternidade	83.488	57.988	42.615	(26,5)	(49,0)	859.906	630.333	(26,7)
Outros	599	886	764	(13,8)	27,5	5.360	6.275	17,1
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>17.374</b>	<b>17.464</b>	<b>16.807</b>	<b>(3,8)</b>	<b>(3,3)</b>	<b>175.024</b>	<b>137.621</b>	<b>(21,4)</b>
Aposentadorias	979	700	835	19,3	(14,7)	8.123	6.986	(14,0)
Pensão por Morte	211	184	175	(4,9)	(17,1)	2.098	1.570	(25,2)
Auxílio-Doença	15.125	15.730	14.804	(5,9)	(2,1)	155.005	121.374	(21,7)
Auxílio-Accidente	1.002	824	934	13,3	(6,8)	9.267	7.341	(20,8)
Auxílio-Suplementar	57	26	59	126,9	3,5	531	350	(34,1)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.992</b>	<b>21.393</b>	<b>23.504</b>	<b>9,9</b>	<b>(12,9)</b>	<b>244.757</b>	<b>192.712</b>	<b>(21,3)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	26.942	21.320	23.445	10,0	(13,0)	244.163	192.161	(21,3)
Idoso	12.081	10.933	11.138	1,9	(7,8)	120.864	95.679	(20,8)
Portador de Deficiência	14.861	10.387	12.307	18,5	(17,2)	123.299	96.482	(21,7)
Pensões Mensais Vitalícias	32	51	49	(3,9)	53,1	428	418	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	18	22	10	(54,5)	(44,4)	166	133	(19,9)
Idade	4	1	2	100,0	(50,0)	12	12	0,0
Invalidez	14	21	8	(61,9)	(42,9)	154	121	(21,4)

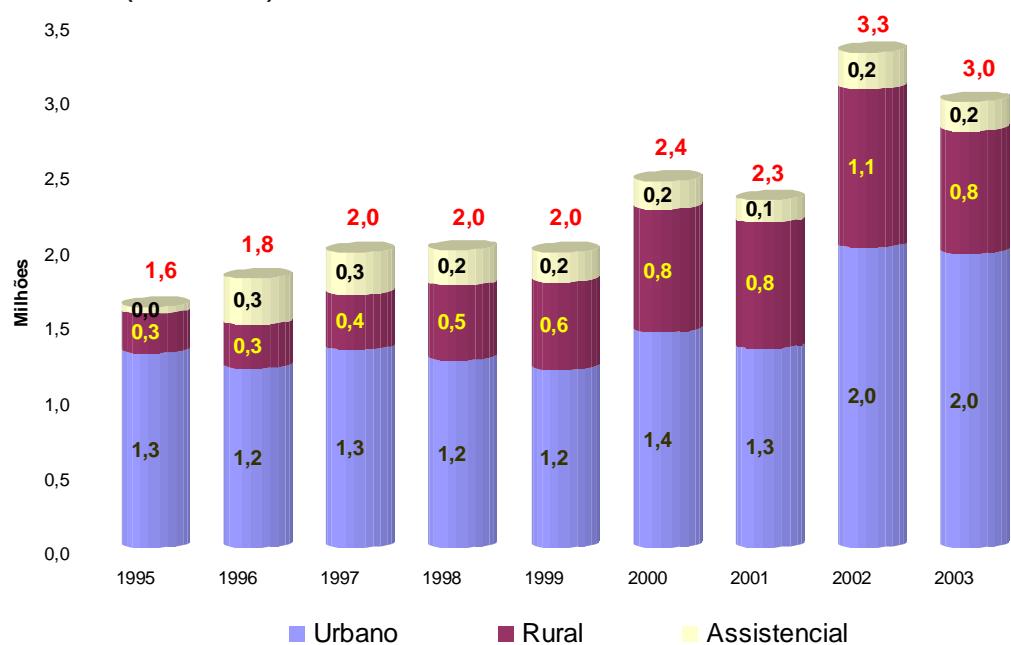
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPS

Em relação à concessão, em outubro de 2003 foram pagos 341,9 mil novos benefícios, uma variação de -7,4% em relação a setembro de 2003 e de -2,7% em relação a outubro de 2002. A variação negativa ocorrida entre setembro e outubro de 2003 era um movimento esperado, haja vista que em setembro/2003 houve um grande número de concessões, em virtude do desrepresamento de benefícios não concedidos durante o período de paralisação dos servidores do INSS, ocorrido entre 8 de julho e 22 de agosto deste ano.

As paralisações de servidores, em especial a ocorrida em 2001, têm tornado as variações na concessão não uniformes, como pode ser visto no gráfico 11. No ano de 2002 verificou-se um grande movimento de concessões, haja vista que houve o desrepresamento dos benefícios não concedidos em 2001. Provavelmente essa distorção não ocorrerá entre os anos de 2003 e 2004, pois grande parte dos benefícios não concedidos em virtude da última paralisação já foram regularizados neste exercício de 2003.

**GRÁFICO 11**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social, segundo a clientela**  
**(1995 a 2003) - Em milhões de benefícios - Acumulado de Janeiro a Outubro**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
 Elaboração: SPS/MPS

**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2003 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2003
	jun	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dz.	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>4.456.488</b>	<b>1.930.468</b>	<b>2.310.585</b>	<b>1.658.238</b>	<b>2.190.212</b>	<b>2.519.933</b>	<b>10.386.436</b>	<b>1.619.215</b>	<b>1.689.292</b>	<b>2.698.906</b>	<b>9.810.420</b>	<b>4.456.488</b>	
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>8.572.351</b>	<b>7.695.244</b>	<b>9.055.890</b>	<b>9.377.351</b>	<b>17.118.275</b>	<b>6.628.235</b>	<b>6.869.026</b>	<b>6.995.989</b>	<b>7.091.852</b>	<b>7.465.847</b>	<b>6.929.205</b>	<b>90.503.963</b>	
2.1. ARRENDAMENTO													66.662.662
- Arrendamento Bancária													62.804.906
- SIMPLES <sup>(1)</sup>													2.699.204
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>													265.619
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>													7.768
- Certificado de Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>													
- Fundo de Início do Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>													357.561
- Juros da Dívida <sup>(6)</sup>													
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>													
- Restituição de Arrecadação													716.290
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>9.510</b>	<b>16.324</b>	<b>14.835</b>	<b>13.431</b>	<b>34.788</b>	<b>17.145.46</b>	<b>18.702</b>	<b>12.670</b>	<b>16.322</b>	<b>16.322</b>	<b>16.322</b>	<b>16.322</b>	<b>(16.322)</b>
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	<b>10.688</b>	<b>75.403</b>	<b>3.075</b>	<b>57.613</b>	<b>56.183</b>	<b>7.082</b>	<b>68.375</b>	<b>2.019</b>	<b>6.129</b>	<b>6.129</b>	<b>6.129</b>	<b>6.129</b>	<b>30.473</b>
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	<b>27.312</b>	<b>9.928</b>	<b>15.248</b>	<b>13.909</b>	<b>19.987</b>	<b>15.031</b>	<b>26.894</b>	<b>13.558</b>	<b>16.198</b>	<b>23.154</b>	<b>23.154</b>	<b>23.154</b>	<b>181.009</b>
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>(2.214.962)</b>	<b>(432.665)</b>	<b>(71.032)</b>	<b>(427.788)</b>	<b>(138.692)</b>	<b>(6.710.760)</b>	<b>(950.437)</b>	<b>(1.731.858)</b>	<b>(1.731.858)</b>	<b>(1.731.858)</b>	<b>(1.731.858)</b>	<b>(1.731.858)</b>	<b>(3.092.133)</b>
- Recursos Ordinários													26.418.372
- Saldo de Exercícios Anteriores													1.028.020
- Operações de Crédito Externo													6.000
- COFINS/DIV/Imp. e Contib. - EPU													214
- COFINS/DIV/Imp. e Contib. - PASEP / Outros													15.595.444
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros													3.702.354
- Recursos Ordinários - Contrapartida													1.492.743
- Contib. Social sobre Lucro													1.472
- Contib. Provisão à MoV - Finançadeira - CPMF													192.124
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>8.877.470</b>	<b>8.192.234</b>	<b>8.347.592</b>	<b>8.908.915</b>	<b>9.051.131</b>	<b>10.195.282</b>	<b>9.252.372</b>	<b>10.195.282</b>	<b>9.909.368</b>	<b>10.115.782</b>	<b>10.180.738</b>	<b>9.621.383</b>	
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	<b>8.115.031</b>	<b>7.833.016</b>	<b>7.921.744</b>	<b>8.075.414</b>	<b>8.696.021</b>	<b>679.782</b>	<b>446.990</b>	<b>70.000</b>	<b>405.000</b>	<b>420.000</b>	<b>400.480</b>	<b>800.000</b>	
3.1.1. BENEFÍCIOS													84.098.770
- Total de Benefícios													84.548.825
- Devolução de Benefícios													4.400.000
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS													92.631.883
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS													87.833.271
3.1.1.2.1. EPF T.N.													3.649.281
3.1.1.2.2. LOAS													2.827.651
3.1.3. PESSOAL <sup>(9)</sup>													90.849
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(10)</sup>													4.798.612
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)													79.192.438
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)													4.136.332
6. SALDO ARREC. LIO. - BENEF. (4 - 3.1)													487.051
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) <sup>(11)</sup>													
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(12)</sup></b>	<b>1.930.468</b>	<b>2.310.585</b>	<b>1.658.238</b>	<b>2.198.212</b>	<b>2.519.933</b>	<b>10.386.436</b>	<b>1.619.215</b>	<b>1.689.292</b>	<b>2.698.906</b>	<b>2.328.588</b>	<b>2.328.588</b>	<b>2.328.588</b>	

Fone: CGFinSS. Elaboração: SPM/INSS. Obs. Em outubro de 1998, os contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pelo União.

(2) Arrendamento proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, de contornos e contradições administradas pelo SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.420/00).

(3) Dívida dos hospitais juato à Presidência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Presidência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Presidência (Lei nº 9.709/99).

(8) Recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre ovedimento.

(9) Reversão pagamentos realizados a aposentados, pensionistas e servidores públicos.

(10) Reversão as despesas operacionais originadas nas seguintes contas: Serviço de Terceiros, Remuneracão Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEA/P (patrimonial), DATAPREV, INSEPE e Diversos.

(11) Recursos arrecadados pelo INSS e repassados aos seguros fálgicos: FNEDE (estadual educação), INCRA, DIFC/FDPE - Marinha, SDR/AMARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SETI, SENAT, SECCOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Out/2003 (R\$ mil de Out/2003 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Out/2003 - INPC									
	out/02	set/03	out/03	Var. III/I	Em %	a out/02 - IV	Acum. Jan.	a out/03 - V	Var. Acum.	V/I Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.613.057	11.156.919	2.689.906	58,2	3,3	1.847.209	4.757.282	-	-	157,5
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	9.303.302	11.156.746	9.810.320	(12,1)	5,5	95.135.883	92.445.810	(2,8)	(4,7)	
<b>2.1. ARRECADAÇÃO</b>	7.588.308	7.119.510	7.465.847	4,9	(1,6)	71.595.282	68.195.201			
- Arrecadação Bancária	6.994.176	6.736.543	6.929.205	2,9	(0,9)	67.376.965	64.244.657	(4,6)		
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	299.882	298.897	318.980	6,3	2,0	2.706.235	2.762.329	2,1		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	37.928	26.028	19.339	(25,7)	(49,0)	409.558	272.663	(39,4)		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	1.158	598	487	(18,5)	(57,9)	13.196	7.987	(39,5)		
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	66.645	-			(100,0)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	64.356	36.827	62.915	70,6	(2,4)	468.402	384.013	(22,3)		
- Quitação de Dividas <sup>(6)</sup>	133.555	-	-	-	(100,0)	133.555	-	(100,0)		
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	90.672	36.003	169.709	371,4	87,2	66.121	735.820	11,3		
- Restituições de Arrecadação	(33.420)	(16.385)	(34.389)	111,1	3,5	(246.285)	(192.288)	(20,0)		
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	5.132	2.027	6.129	202,3	19,4	47.289	311.613	569,0		
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	23.251	16.562	23.154	39,8	(0,4)	219.688	185.368	(15,6)		
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	(338.131)	167.016	(1.731.858)	(11.361.9)	412,2	1.590.915	(322.935)	(303,0)		
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	2.024.742	3.853.631	4.047.148	5,0	99,9	21.682.710	26.982.954	24,4		
- Recursos Ordinários	225.018	(78.704)	84.988	(208,0)	(62,2)	2.975.099	1.064.375	(64,2)		
- Saída de Exercícios Anteriores	-	-	6.000	-	-	(945)	6.000	(734,7)		
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-		
- COFINS	1.132.211	2.637.152	1.694.450	(35,7)	49,7	11.971.500	15.933.400	33,1		
- COFINS/LOAS	365.866	421.638	400.480	(5,0)	9,5	3.506.236	3.782.632	7,9		
- COFINS/Desv. Imp. e Contib. - EPU	48.673	45.176	1.040.000	2.202,1	2.036,7	595.536	1.506.624	153,0		
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	1.473	-	(100,0)	-	-	-	-		
- Recursos Ordinários - Contrapartida	145	-	-	-	(100,0)	-	-	-		
- Contrib. Social sobre Lucro	20.533	23.717	20.973	(11,6)	2,1	1.176.086	195.752	(83,4)		
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	232.296	803.120	800.000	(0,4)	244,4	1.457.067	4.492.479	208,3		
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>9.720.435</b>	<b>10.155.233</b>	<b>10.180.738</b>	<b>0,3</b>	<b>4,7</b>	<b>94.622.338</b>	<b>94.736.352</b>	<b>0,1</b>		
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	<b>9.207.148</b>	<b>9.664.903</b>	<b>9.680.384</b>	<b>0,2</b>	<b>5,1</b>	<b>89.635.189</b>	<b>89.814.377</b>	<b>0,2</b>		
<b>3.1.1. BENEFÍCIOS</b>	<b>8.810.881</b>	<b>9.306.229</b>	<b>9.317.925</b>	<b>0,1</b>	<b>5,8</b>	<b>85.147.408</b>	<b>85.983.379</b>	<b>1,0</b>		
- Total de Benefícios	8.863.432	9.346.451	9.378.918	0,3	5,8	85.723.449	86.443.955	0,8		
- Devolução de Benefícios	(52.551)	(40.223)	(61.093)	51,9	16,3	(576.942)	(460.616)	(20,0)		
<b>3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS</b>	8.397.497	8.857.127	8.867.335	0,1	5,6	81.066.699	81.756.014	0,9		
<b>3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS</b>	413.384	419.102	450.390	0,3	9,0	4.080.708	4.227.385	3,6		
<b>3.1.2.1. EPU T.N.</b>	52.386	41.792	41.838	0,1	(20,1)	63.954	500.388	(20,8)		
<b>3.1.2.2. LOAS</b>	360.998	407.310	408.552	0,3	13,2	3.448.754	3.726.977	8,1		
<b>3.1.2. PESSOAL<sup>(9)</sup></b>	282.045	268.147	246.589	(8,3)	(12,5)	3.236.893	2.902.432	(10,3)		
<b>3.1.3. CUSTEIO<sup>(10)</sup></b>	114.223	88.527	115.870	29,4	1,4	1.250.889	928.566	(25,8)		
<b>3.2. TRANSF. A TERCEIROS</b>	<b>513.287</b>	<b>490.330</b>	<b>500.354</b>	<b>2,0</b>	<b>(2,5)</b>	<b>4.981.349</b>	<b>4.921.975</b>	<b>(1,3)</b>		
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	<b>7.075.021</b>	<b>6.629.179</b>	<b>6.965.493</b>	<b>5,1</b>	<b>(1,5)</b>	<b>66.807.933</b>	<b>63.273.226</b>	<b>(5,0)</b>		
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	<b>(1.322.476)</b>	<b>(2.227.947)</b>	<b>(1.901.942)</b>	<b>(14,6)</b>	<b>43,8</b>	<b>(14.458.376)</b>	<b>(18.482.788)</b>	<b>27,8</b>		
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(1.735.860)</b>	<b>(2.677.049)</b>	<b>(2.352.332)</b>	<b>(12,1)</b>	<b>35,5</b>	<b>(18.539.475)</b>	<b>(22.710.152)</b>	<b>22,5</b>		
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>(417.133)</b>	<b>(1.003.513)</b>	<b>(370.318)</b>	<b>(11,2)</b>	<b>513.345</b>	<b>(2.290.542)</b>	<b>(546,2)</b>			
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)<sup>(12)</sup></b>	<b>2.195.924</b>	<b>2.709.432</b>	<b>2.328.588</b>	<b>(14,1)</b>	<b>6,0</b>	<b>2.195.924</b>	<b>2.328.588</b>	<b>6,0</b>		

Fonc: CGfin/INSS

Eduardo SP/MS

Obs.: Em outubro de 1996, os contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrativas e contribuições sociais pagas ao INSS através da SRF e pelo INSS (Lei nº 9.709/98).

(3) Dívida dos hospitais juntas à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Estudo Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assinatura, Confissão e Compromisso de Créditos.

(7) Reembócio da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional para a execução de eventuais execuções de pagamentos sobre recréios.

(9) Reembócio pagamentos realizados a aposentados, pensionistas e pensionistas da guarda do INSS.

(10) Recursos destinados a aposentados, pensionistas e pensionistas da guarda do INSS.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FONDE (estudo estatístico), INCRA, MCTC, Ministério da Administração e Planejamento, GEAP (planejamento), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Out/2003 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Out/2003 - INPC	
					(2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Outubro, a preços de Out/2003 INPC</b>						
1993	41.988	3.012	38.976	37.277	95,6	1.699
1994	43.590	3.305	40.285	39.413	97,8	872
1995	54.697	4.698	49.999	49.245	98,5	753
1996	57.666	4.610	53.056	54.142	102,0	(1.086)
1997	61.725	4.600	57.126	58.422	102,3	(1.296)
1998	61.357	4.172	57.186	64.575	112,9	(7.389)
1999	61.515	4.118	57.397	67.422	117,5	(10.025)
2000	66.290	4.593	61.697	71.124	115,3	(9.427)
2001	69.617	5.014	64.603	75.892	117,5	(11.289)
2002	71.595	4.987	66.608	81.067	121,7	(14.459)
2003	68.195	4.922	63.273	81.756	129,2	(18.483)
out/01	6.944	448	6.496	7.718	118,8	(1.222)
nov/01	6.882	451	6.431	8.442	131,3	(2.011)
dez/01	11.254	465	10.789	14.162	131,3	(3.374)
jan/02	7.158	786	6.372	7.647	120,0	(1.275)
fev/02	6.837	420	6.417	7.743	120,7	(1.326)
mar/02	6.810	436	6.373	7.772	121,9	(1.398)
abr/02	7.016	452	6.564	7.838	119,4	(1.274)
mai/02	7.221	461	6.760	8.069	119,4	(1.309)
jun/02	6.893	475	6.419	8.172	127,3	(1.753)
jul/02	7.401	471	6.930	8.508	122,8	(1.578)
ago/02	7.391	484	6.906	8.466	122,6	(1.560)
set/02	7.280	489	6.791	8.455	124,5	(1.664)
out/02	7.588	513	7.075	8.397	118,7	(1.322)
nov/02	7.070	519	6.551	8.835	134,9	(2.284)
dez/02	11.534	515	11.019	14.298	129,8	(3.279)
jan/03	6.644	814	5.830	7.687	131,9	(1.857)
fev/03	6.809	379	6.430	7.540	117,3	(1.110)
mar/03	6.371	442	5.929	7.483	126,2	(1.554)
abr/03	6.433	444	5.989	7.547	126,0	(1.558)
mai/03	6.583	454	6.130	7.933	129,4	(1.804)
jun/03	6.723	463	6.260	8.095	129,3	(1.834)
jul/03	6.966	469	6.497	8.936	137,5	(2.439)
ago/03	7.080	467	6.614	8.810	133,2	(2.196)
set/03	7.120	490	6.629	8.857	133,6	(2.228)
out/03	7.466	500	6.965	8.867	127,3	(1.902)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

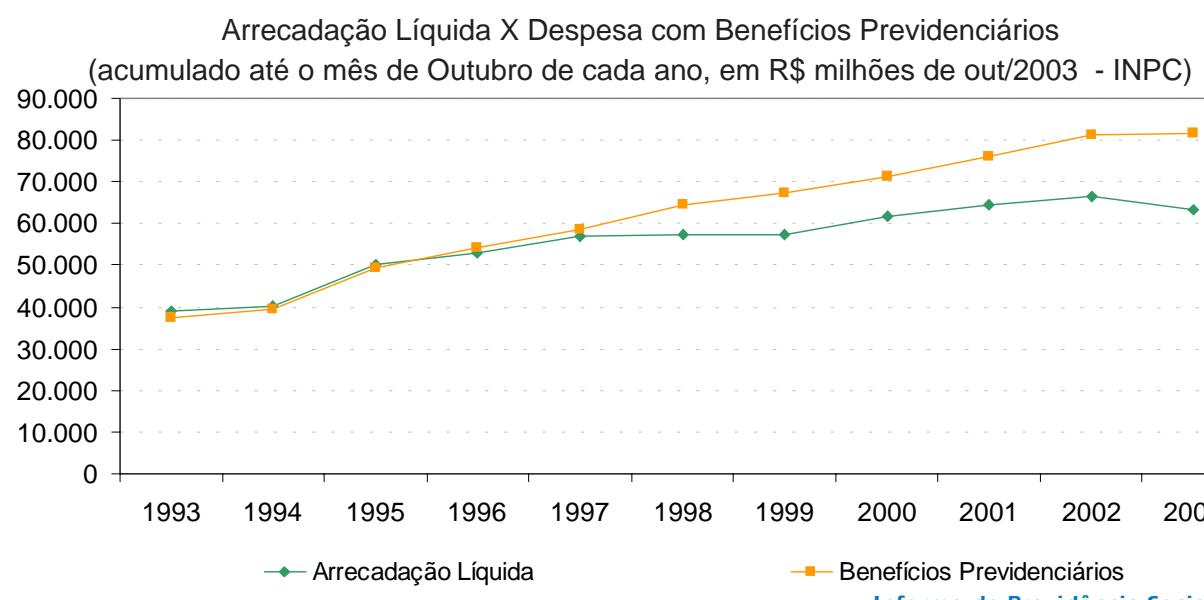
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: cgep@df.previdenciasocial.gov.br  
70.059-900 – Brasília/DF



**IMPRESSO**